



INDICAÇÃO Nº: 003/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, bem como do art. 62, inciso IV, do Regimento Interno da Casa, vem, respeitosamente solicitar, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INDICAÇÃO** sugerindo o que segue:

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE PROCEDA A TROCA DAS TORNEIRAS CONVENCIONAIS DAS ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO POR TORNEIRAS AUTOMÁTICAS.

JUSTIFICATIVA

Estamos vivendo nos últimos tempos, período crítico em relação ao racionamento de água devido a vários fatores já conhecidos aliado a isso passamos por uma pandemia que contagiou milhares de pessoas, muitas são as doenças que podem ser transmitidas pelo contato entre uma pessoa e outra apenas pelo manuseio de uma mesma torneira.

Ao abrir uma torneira com as mãos sujas e contaminadas pode ocorrer a chamada contaminação cruzada que poderá ser evitada caso os usuários não precisem utilizar as torneiras convencionais e sim as automáticas.





Existem várias justificativas para os benefícios do uso de torneiras automáticas, que podem ser resumidos da seguinte forma:

Economia de água: As torneiras automáticas são equipadas com sensores de movimento ou de proximidade que ativam o fluxo de água apenas quando necessário. Isso evita desperdícios causados por torneiras que são deixadas abertas acidentalmente ou por um tempo maior do que o necessário. Estima-se que as torneiras automáticas possam reduzir o consumo de água em até 50%, resultando em economia tanto para o usuário quanto para o meio ambiente.

Higiene aprimorada: Ao eliminar a necessidade de tocar na torneira para ativá-la, as torneiras automáticas reduzem a propagação de germes e bactérias. Isso é especialmente importante em ambientes públicos, como banheiros de escolas, hospitais e repartições do poder público, onde várias pessoas entram em contato com as mesmas torneiras. A operação sem toque minimiza o risco de contaminação cruzada, promovendo uma maior higiene e reduzindo a propagação de doenças.

Conveniência e facilidade de uso: As torneiras automáticas são extremamente convenientes, pois eliminam a necessidade de girar ou levantar uma alavanca manualmente para abrir ou fechar a torneira. Com um simples movimento ou aproximação das mãos, o sensor detecta a presença e inicia o fluxo de água. Essa facilidade de uso é especialmente benéfica para pessoas com mobilidade reduzida, crianças pequenas ou idosos, tornando o ato de lavar as mãos mais acessível para todos.

Redução de custos e manutenção: Embora as torneiras automáticas possam ter um custo inicial mais elevado do que as torneiras convencionais, a longo prazo elas podem resultar em economia de custos significativa. Ao reduzir o consumo de água, o Poder Executivo poderá economizar em suas contas de água. Além disso, as torneiras automáticas geralmente possuem uma vida útil





mais longa do que as torneiras convencionais e requerem menos manutenção, o que pode reduzir os custos de reparo e substituição.

Sustentabilidade ambiental: A conservação da água é uma preocupação global, e o uso de torneiras automáticas é uma maneira eficaz de contribuir para a sustentabilidade ambiental. A redução do consumo de água resultante do uso de torneiras automáticas ajuda a preservar os recursos hídricos, especialmente em regiões onde a água é escassa. Além disso, o uso eficiente da água também reduz a energia necessária para tratamento e bombeamento de água, o que contribui para a redução da pegada de carbono.

Em resumo, as torneiras automáticas oferecem benefícios econômicos, ambientais, de saúde e conveniência. Elas promovem a conservação da água, a higiene, a facilidade de uso e podem resultar em economia de custos a longo prazo.

Diante de todo o exposto, e ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população, requeremos a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo essa a razão deste.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 15 de junho de 2023.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA - REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **28/06/2023 13:24**

Checksum: **E4DE0AE9EFDEBBC60F9E851601B9CC6331E3362037DD6F5D687577DF17BBEA9E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370030003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.